GRIF I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÈGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

São Paulo, 30 de abril de 2026

À
CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Assunto: Encargos debitados ao Fundo

Em atendimento ao disposto no artigo 32 da Instrução Normativa 391 informamos abaixo os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio:

Encargos	2026	% sobre o PL médio	2025	% sobre o PL médio
Gestão	1.870	1,50	1.239	1,67
Performance	-	-	1.193	1,60
Administração	188	0,15	180	0,24
Serviços de avaliação	18	0,01	24	0,03
Auditoria e custódia	6	-	23	0,03
Taxa de fiscalização CVM	34	0,03	15	0,02
Escrituração	12	0,01	12	0,02
Consultoria Jurídica	4	-	-	-
Distribuição	-	-	2	-
Taxa ANBIMA	5	-	2	-
Outras despesas	-	-	-	-
Total	**2.137**	**1,70**	**2.690**	**3,61**

Atenciosamente,

VÓRTX GRAFENO S.A.

_____

Administradora

Ricardo Fuscaldi - Diretor